ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, EM SUA SEDE SOCIAL.

Data, Horário e Local: treze de novembro de 2026, às 09 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. **Convocação:** pelo Presidente, nos termos do caput e § 5° do artigo 33 do Estatuto Social da Sociedade. **Presenças**: Maelcio Mauricio Soares, Presidente; Kátya Elvira Paste e Sibiakaren Ribeiro Bozetti, Conselheiras; Carlos Artur Hauschild, João Luiz Pereira de Oliveira, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros. **Mesa:** Maelcio Mauricio Soares, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. **Ordem do Dia:** Cancelamento do Edital da Assembleia convocada para o dia 04/12/2026. **Deliberação Tomada:** Decidiu cancelar o Edital da Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 04/12/2026, considerando não ter constado no referido Edital o item "Ratificação expressa da eleição e dos atos praticados por membro de Comitê de Auditoria reconduzido além do 5º ano, convalidando retroativamente os efeitos no plano societário." Nestes termos, convocou a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 09/12/2026, às 10 horas, com a seguinte "Ordem do Dia": **1.** Reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade no sentido de: **(i)** no Artigo 56, incluir nova redação ao parágrafo primeiro para incorporar de forma expressa a faculdade dos §§ 2º e 3º do art. 10 da Resolução nº CMN nº 4.910/2021 e o art. 31-C da Resolução CVM nº 23/2021, com a renumeração dos parágrafos subsequentes; **(ii)** no Artigo 61, alterar a redação do inciso "I" para contemplar o disposto no inciso "I" do § 2º do art. 31-C da Resolução CVM nº 23/2021, e desmembrar o inciso "IV" em incisos "IV" e "V", para refletir o previsto no inciso "I", §1º do art. 9º da Resolução CMN nº 4910/2021; **(iii)** no Artigo 63, incluir o parágrafo único para contemplar o previsto no § 9º do art. 31-C da Resolução CVM nº 23/2021; **(iv)** no Artigo 67, corrigir a numeração do inciso "IX" e incluir o inciso "XXIV" para contemplar o previsto no inciso "II" do § 2º do art. 31-B da Resolução CVM nº 23/2021; e **(v)** no Artigo 70, alterar a redação dos parágrafos primeiro e segundo para refletir o disposto no art. 31-D, inciso "VI", e no art. 31-E da Resolução CVM nº 23/2021; **2.** Ratificação expressa da eleição e dos atos praticados por membro de Comitê de Auditoria reconduzido além do 5º ano, convalidando retroativamente os efeitos no plano societário. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, sendo esta Ata lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 13 de novembro de 2026. **(a.)** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Kátya Elvira Paste e Sibiakaren Ribeiro Bozetti, Conselheiras; Carlos Artur Hauschild, João Luiz Pereira de Oliveira, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros.

Silvio Henrique Brunoro Grillo
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças